LEI Nº. 3.012, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Fls. Nº 08
Proc. Nº 0953/2023

Projeto de Lei nº 23/2023 – do Legislativo, de autoria do Vereador Rafael Valério Carvalho

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA PRAÇA QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

ANTONIO FURLAN FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A praça do Jardim Mutinga, localizada na Rua São Vicente de Paula, altura do nº 226, passa a denominar-se, oficialmente:

"PRAÇA MANOEL GARCEZ DA COSTA (MANÉ ZUADA)"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 02 de junho de 2023.

Antonio Furlan Filho
Presidente